



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Quinta-feira, 03 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 27

Página | 1 de 11

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal www.camarasantabarbara.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Ducimar de Jesus Cardoso – “Kadu Garçon”

VICE-PRESIDENTE

Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca – “Jesus Vendedor”

1º SECRETÁRIO

Edmilson Ignácio Rocha – “Dr. Edmilson”

2º SECRETÁRIO

Joel Cardoso – “Joel do Gás”

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos
MTB: 39.684

ATOS LEGISLATIVOS

Decretos

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 09/2017

“Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de “Cidadão Barbarense” ao Dr. João Rubem Botelho - dando outras providências”.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão Barbarense” ao “Dr. João Rubem Botelho”.

§ 1º A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º Esta homenagem é de iniciativa do Vereador José Luís Fornasari.

Art. 2º A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com o agraciado para a entrega do Diploma.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de julho de 2017.

**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**

-Presidente-

VALDENOR DE JESUS G. FONSECA

-Vice-Presidente-

EDMILSON IGNÁCIO ROCHA

-1º Secretário-

JOEL CARDOSO

-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 26 de julho de 2017.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

-Diretor-

Projeto de Decreto-Legislativo nº 09/2017

Autoria: Vereador José Luis Fornasari – “Joi”

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 10/2017

“Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de ‘Cidadão Barbarense’ ao Sr. Eduardo Pires, dando outras providências”.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão Barbarense” ao “Sr. Eduardo Pires”.

§ 1º A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Joel Cardoso.

Art. 2º A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com o agraciado para a entrega do Diploma.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de julho de 2017.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

-Presidente-

VALDENOR DE JESUS G. FONSECA

-Vice-Presidente-

EDMILSON IGNÁCIO ROCHA

-1º Secretário-

JOEL CARDOSO

-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 26 de julho de 2017.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

-Diretor-

Projeto de Decreto-Legislativo nº 10/2017

Autoria: Vereador Joel Cardoso – “Joel do Gás”

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 11/2017

“Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de ‘Cidadão Barbarense’ ao Deputado Federal Antonio Carlos de Mendes Thame, dando outras providências”.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão Barbarense” ao Deputado Federal Antonio Carlos de Mendes Thame.

§ 1º A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º Esta homenagem é de iniciativa da Vereadora Germina Medeiros de Castro Dottori.

Art. 2º - A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com o agraciado para a entrega do Diploma.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de julho de 2017.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

-Presidente-

VALDENOR DE JESUS G. FONSECA

-Vice-Presidente-

**EDMILSON IGNÁCIO ROCHA**

-1º Secretário-

JOEL CARDOSO

-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 26 de julho de 2017.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

-Diretor-

Projeto de Decreto-Legislativo nº 11/2017

Autoria: Vereadora Germina M. de Castro Dottori – Dra. Germina”

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 12/2017

“Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de ‘Cidadão Barbarense’ ao Senhor Vicente Batista Filho - dando outras providências”.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão Barbarense” ao “Senhor Vicente Batista Filho”.

§ 1º A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Antônio Carlos de Souza (Antônio da Loja).

Art. 2º A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com o agraciado para a entrega do Diploma.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de julho de 2017.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

-Presidente-

VALDENOR DE JESUS G. FONSECA

-Vice-Presidente-

EDMILSON IGNÁCIO ROCHA

-1º Secretário-

JOEL CARDOSO

-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 26 de julho de 2017.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

-Diretor-

Projeto de Decreto-Legislativo nº 12/2017

Autoria: Vereador Antonio Carlos de Souza – “Antonio da Loja”

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 13/2017

“Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de ‘Cidadão Barbarense’ ao Padre Paulo Haenraets, dando outras providências”.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão Barbarense” ao Padre Paulo Haebraets.

§ 1º A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Celso Luccatti Carneiro.

Art. 2º A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com o agraciado para a entrega do Diploma.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de julho de 2017.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

-Presidente-

VALDENOR DE JESUS G. FONSECA

-Vice-Presidente-

EDMILSON IGNÁCIO ROCHA

-1º Secretário-

JOEL CARDOSO

-2º Secretário-



Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 26 de julho de 2017.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

-Diretor-

Projeto de Decreto-Legislativo nº 13/2017

Autoria: Vereador Celso Lucatti Carneiro – “Celso da Bicletaria”

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 14/2017

“Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de ‘Cidadão Barbarense’ ao Sr. Euclides Vieira Gomes, dando outras providências”.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão Barbarense” ao Sr. Euclides Vieira Gomes.

§ 1º A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Dr. Edmilson.

Art. 2º - A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com o agraciado para a entrega do Diploma.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de julho de 2017.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

-Presidente-

VALDENOR DE JESUS G. FONSECA

-Vice-Presidente-

EDMILSON IGNÁCIO ROCHA

-1º Secretário-

JOEL CARDOSO

-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 26 de julho de 2017.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

-Diretor-

Projeto de Decreto-Legislativo nº 14/2017

Autoria: Vereador Edmilson Ignacio Rocha – “Dr. Edmilson”

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 15/2017

“Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de ‘Cidadã Barbarense’ á Professora Regina Maria Manzano Bellini Furlan, dando outras providências”.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadã Barbarense” á “Professora Regina Maria Manzano Bellini Furlan”.

§ 1º A biografia da homenageada faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Paulo Monaro.

Art. 2º A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com a agraciada para a entrega do Diploma.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de julho de 2017.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

-Presidente-

VALDENOR DE JESUS G. FONSECA

-Vice-Presidente-

EDMILSON IGNÁCIO ROCHA

-1º Secretário-

JOEL CARDOSO

-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 26 de julho de 2017.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

-Diretor-



Projeto de Decreto-Legislativo nº 15/2017

Autoria: Vereador Paulo Monaro

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 16/2017

“Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de ‘Cidadã Barbarense’ a Srta. Liciane A. Benedito, dando outras providências”.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadã Barbarense” a “Srta. Liciane A. Benedito.

§ 1º A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Edivaldo Silva Meira - “Batoré”.

Art. 2º A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com o agraciado para a entrega do Diploma.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de julho de 2017.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

-Presidente-

VALDENOR DE JESUS G. FONSECA

-Vice-Presidente-

EDMILSON IGNÁCIO ROCHA

-1º Secretário-

JOEL CARDOSO

-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 26 de julho de 2017.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

-Diretor-

Projeto de Decreto-Legislativo nº 16/2017

Autoria: Vereador Edivaldo Silva Meira – “Batoré”

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 17/2017

“Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de ‘Cidadão Barbarense’ a Pastora Maria Angélica Aguiuais de Melo, dando outras providências”.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão Barbarense” a Pastora Maria Angélica Aguiuais de Melo.

§ 1º A biografia da homenageada faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca.

Art. 2º - A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com a agraciada para a entrega do Diploma.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de julho de 2017.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

-Presidente-

VALDENOR DE JESUS G. FONSECA

-Vice-Presidente-

EDMILSON IGNÁCIO ROCHA

-1º Secretário-

JOEL CARDOSO

-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 26 de julho de 2017.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

-Diretor-

Projeto de Decreto-Legislativo nº 17/2017

Autoria: Vereador Valdenor de Jesus G. Fonseca – “Jesus Vendedor”

**DECRETO-LEGISLATIVO Nº 18/2017**

“Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de ‘Cidadão Barbarense’ ao senhor João Luiz de Siqueira, dando outras providências”.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão Barbarense” ao senhor João Luiz de Siqueira

§ 1º A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Felipe Sanches

Art. 2º - A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com o agraciado para a entrega do Diploma.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de agosto de 2017.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

-Presidente-

VALDENOR DE JESUS G. FONSECA

-Vice-Presidente-

EDMILSON IGNÁCIO ROCHA

-1º Secretário-

JOEL CARDOSO

-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 02 de agosto de 2017.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

-Diretor-

Projeto de Decreto-Legislativo nº 18/2017

Autoria: Vereador Felipe Sanches

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 19/2017

“Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de ‘Cidadão Barbarense’ á Edemilso Antonio de Oliveira”.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão Barbarense” ao senhor Edemilso Antonio de Oliveira.

§ 1º A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º Esta homenagem é de iniciativa do VEREADOR CARLÃO MOTORISTA.

Art. 2º A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com o agraciado para a entrega do Diploma.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de agosto de 2017.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

-Presidente-

VALDENOR DE JESUS G. FONSECA

-Vice-Presidente-

EDMILSON IGNÁCIO ROCHA

-1º Secretário-

JOEL CARDOSO

-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 02 de agosto de 2017.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

-Diretor-

Projeto de Decreto-Legislativo nº 19/2017

Autoria: Vereador Antonio Carlos Ribeiro – “Carlão Motorista”

**DECRETO-LEGISLATIVO Nº 20/2017**

“Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de ‘Cidadão Barbarense’ ao Sr. Elias Crispim Marçal, dando outras providências”.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão Barbarense” ao “Sr. Elias Crispim Marçal”.

§ 1º A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Isac Garcia Sorrillo.

Art. 2º A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com o agraciado para a entrega do Diploma.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de agosto de 2017.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
-Presidente-

VALDENOR DE JESUS G. FONSECA
-Vice-Presidente-

EDMILSON IGNÁCIO ROCHA
-1º Secretário-

JOEL CARDOSO
-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 02 de agosto de 2017.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
-Diretor-

Projeto de Decreto-Legislativo nº 20/2017

Autoria: Vereador Isac Garcia Sorrillo – “Isac Motorista”

Atos da Mesa**ATO DA MESA Nº 58/17**

“Outorga a Medalha ‘Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora’ e o Diploma de Gratidão, instituídos pelo Poder Legislativo, a **Sra. Neuza Carleto**, pelos excelentes trabalhos realizados no município”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 08/86,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgada a Medalha “Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora da Cidade” a **Sra. Neuza Carleto**, pelos excelentes trabalhos realizados no município.

Parágrafo Único - O Vereador **Carlos Fontes** é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de junho de 2017.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
-Presidente-

VALDENOR DE JESUS G. FONSECA
-Vice-Presidente-

EDMILSON IGNÁCIO ROCHA
-1º Secretário-

JOEL CARDOSO
-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
-Diretor Legislativo-

ATO DA MESA Nº 77/2017

“Outorga a Medalha de Mérito ‘Zumbi dos Palmares’, instituída pelo Poder Legislativo, ao **Sr. Eduardo de Oliveira**, por sua atuação na luta pelo combate ao racismo e a favor da cultura afro-brasileira”.



A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 02/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgada a Medalha de Mérito '**Zumbi dos Palmares**', instituída pelo Poder Legislativo, ao **Sr. Eduardo de Oliveira**, por sua atuação na luta pelo combate ao racismo e a favor da cultura afro-brasileira.

Parágrafo Único - O Vereador **Felipe Sanches** é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 21 de julho de 2017.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

-Presidente-

VALDENOR DE JESUS G. FONSECA

-Vice-Presidente-

EDMILSON IGNÁCIO ROCHA

-1º Secretário-

JOEL CARDOSO

-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

-Diretor Legislativo-

ATO DA MESA Nº 78/17

"Outorga a Medalha 'Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora' e o Diploma de Gratidão, instituídos pelo Poder Legislativo, ao **Sr. Antonio Leite de Moraes Neto**, pelos excelentes trabalhos realizados no município".

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 08/86,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgada a Medalha "Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora" ao **Sr. Antonio Leite de Moraes Neto**, pelos excelentes trabalhos realizados no município.

Parágrafo Único - O Vereador **Felipe Sanches**, é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 21 de julho de 2017.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

-Presidente-

VALDENOR DE JESUS G. FONSECA

-Vice-Presidente-

EDMILSON IGNÁCIO ROCHA

-1º Secretário-

JOEL CARDOSO

-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

-Diretor Legislativo-

ATO DA MESA Nº 79/2017

"Outorga o Certificado de 'Funcionário Público do Ano', instituído pelo Poder Legislativo, ao **Sr. José Roberto dos Santos**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público".

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgado o "Certificado de Funcionário Público do Ano" ao Sr. José Roberto dos Santos, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público.

Parágrafo Único - O Vereador **Felipe Sanches**, é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 21 de julho de 2017.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

-Presidente-

VALDENOR DE JESUS G. FONSECA

-Vice-Presidente-

EDMILSON IGNÁCIO ROCHA

-1º Secretário-

**JOEL CARDOSO****-2º Secretário-**

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE**-Diretor Legislativo-****ATO DA MESA Nº 80/17**

“Outorga o **Certificado de Vulto Emérito**, a **Sra. Enézia Zaia Martins**, para homenagear a sua relevante participação na história barbareense”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 11/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgado o **Certificado de Vulto Emérito**, a **Sra. Enézia Zaia Martins**, para homenagear a sua relevante participação na história barbareense, na área social.

Parágrafo Único - O Vereador **Antonio Carlos Ribeiro** –“**Carlão Motorista**” é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 21 de julho de 2017.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**-Presidente-****VALDENOR DE JESUS G. FONSECA****-Vice-Presidente-****EDMILSON IGNÁCIO ROCHA****-1º Secretário-****JOEL CARDOSO****-2º Secretário-**

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE**-Diretor Legislativo-****ATO DA MESA Nº 81/17**

“Outorga o **Certificado de Vulto Emérito**, a **Sra. Gloria dos Santos Bispo**, para homenagear a sua relevante participação na história barbareense”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 11/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgado o **Certificado de Vulto Emérito**, a **Sra. Gloria dos Santos Bispo**, para homenagear a sua relevante participação na história barbareense, na área social.

Parágrafo Único - O Vereador **Felipe Sanches** é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 21 de julho de 2017.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**-Presidente-****VALDENOR DE JESUS G. FONSECA****-Vice-Presidente-****EDMILSON IGNÁCIO ROCHA****-1º Secretário-****JOEL CARDOSO****-2º Secretário-**

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE**-Diretor Legislativo-****ATO DA MESA Nº 82/2017**

“Outorga o Certificado de ‘Funcionário Público do Ano’, instituído pelo Poder Legislativo, ao **Sr. Edvan José dos Santos**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgado o “Certificado de Funcionário Público do Ano” ao Sr. Edvan José dos Santos, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público.

Parágrafo Único - O Vereador **Cláudio Peressim**, é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de julho de 2017.



DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
-Presidente-

VALDENOR DE JESUS G. FONSECA
-Vice-Presidente-

EDMILSON IGNÁCIO ROCHA
-1º Secretário-

JOEL CARDOSO
-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
-Diretor Legislativo-

ATO DA MESA Nº 83/17

“Outorga a Medalha ‘Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora’ e o Diploma de Gratidão, instituídos pelo Poder Legislativo, a **Sra. Maria Irene Dias Rocha**, pelos excelentes trabalhos realizados no município”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 08/86,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgada a Medalha “Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora” a **Sra. Maria Irene Dias Rocha**, pelos excelentes trabalhos realizados no município.

Parágrafo Único - O Vereador **Cláudio Peressim**, é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de julho de 2017.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
-Presidente-

VALDENOR DE JESUS G. FONSECA
-Vice-Presidente-

EDMILSON IGNÁCIO ROCHA
-1º Secretário-

JOEL CARDOSO
-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
-Diretor Legislativo-

ATO DA MESA Nº 84/2017

“Outorga a Medalha de Mérito ‘Zumbi dos Palmares’, instituída pelo Poder Legislativo, ao **Sr. Sergio Rodrigo de Lima Oliveira**, por sua atuação na luta pelo combate ao racismo e a favor da cultura afro-brasileira”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 02/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgada a Medalha de Mérito ‘Zumbi dos Palmares’, instituída pelo Poder Legislativo, ao **Sr. Sergio Rodrigo de Lima Oliveira**, por sua atuação na luta pelo combate ao racismo e a favor da cultura afro-brasileira.

Parágrafo Único - O Vereador **Cláudio Peressim** é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de julho de 2017.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
-Presidente-

VALDENOR DE JESUS G. FONSECA
-Vice-Presidente-

EDMILSON IGNÁCIO ROCHA
-1º Secretário-

JOEL CARDOSO
-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
-Diretor Legislativo-

ATO DA MESA Nº 85/17

“Outorga o **Certificado de Vulto Emérito**, ao **Sr. Domingos Roberto Garcia**, para homenagear a sua relevante participação na história barbarensense”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 11/2010,



RESOLVE:

Art. 1º - É outorgado o **Certificado de Vulto Emérito**, ao **Sr. Domingos Roberto Garcia**, para homenagear a sua relevante participação na história barbarensense, na área cultural.

Parágrafo Único - O Vereador **Cláudio Peressim** é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de agosto de 2017.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

-Presidente-

VALDENOR DE JESUS G. FONSECA

-Vice-Presidente-

EDMILSON IGNÁCIO ROCHA

-1º Secretário-

JOEL CARDOSO

-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

-Diretor Legislativo-
